Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Súmula:- Autoriza a doação de veículo de propriedade da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:"

Art. 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Castro a doar o"*veículo Ford Focus, Placas AXO0566, chassi 8AFTZZFFCDJ134612, Renavam 00585796432, ano/modelo 2013/2013*" tombado na Câmara Municipal sob nº 407, com valor atualizado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de março de 2023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente